

LEI Nº 2.098/2018

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de homenagear os pioneiros do Município de Iguatemi-MS, atribuindo seus nomes aos logradouros públicos,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Mundo Novo, do Loteamento Urbano do Município de Iguatemi-MS, que passa a denominar-se **Rua Francisco Pedrosa Viana**.

Parágrafo Único. Em razão da alteração de que trata o caput deste artigo, deverão ser afixadas placas no local com a nova denominação, bem como oficiado aos Correios e outros órgãos interessados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL